



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – CPGCM-So

DIA: 13/04/2020

HORÁRIO: 15:00 h.

LOCAL: Via Google Meet

Presidente:- Prof^a. Jane Maria Faulstich de Paiva

Vice:- Prof. Airton Natanael Coelho Dias

Membros Titulares:

Prof^a. Adriana de Oliveira Delgado Silva

Prof. Francisco Trivinho Strixino

Prof. Vagner Roberto Botaro

Membros Suplentes:

Prof. Aparecido Junior de Menezes

Prof. Vagner Romito de Mendonça

Representante Discente: Titular: Antonio Said Webbe Sales

Suplente: Lucas Camargo Soares Carvalho da Silva

1. Aprovação das Atas anteriores nº 114ª de 09/03, e 10ª extraordinária de 06/04. Devido ao prazo para a elaboração e envio do relatório Sucupira da Capes, não foi possível terminar as Atas. Por isso, as Atas serão aprovadas na reunião de maio.

2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

2.1. Informe CoPg de 01/04/2020. A reunião foi realizada à distância via Google Meet.

2.1.1. Sobre a oferta de Disciplinas. Seguindo Portaria da Capes e Ato Administrativo da ProPg, sobre a oferta de disciplinas a distância, respondemos o ofício sobre o detalhamento das ofertas das disciplinas, conforme decidido na 10ª reunião extraordinária de 06/04/20. Por

enquanto, todas as disciplinas ficarão com a oferta aberta até retornarmos as atividades presenciais. A maioria das aulas, além do envio de atividades continuam à distância através de ferramentas de mídia da preferência do professor responsável. Em relação as pesquisas em laboratório devem ser combinadas entre o aluno e orientador, seguindo as recomendações sanitárias de cuidados de prevenção e higiene. O Prof. Airton perguntou em relação aos prazos para os exames de qualificação e defesa. A Prof^a. Jane explicou que ainda não tem nenhuma orientação da Pró-Reitoria. O discente Antonio Said W. Sales perguntou novamente sobre os prazos; e a Prof^a Jane recomendou, então, que o orientador Prof. Airton, envie um email para o Prof. Paliari questionando sobre os prazos devido aos experimentos em laboratório. O Prof. Vagner R. Botaro comentou que consultou uma Portaria da Unicamp, na qual prorrogou o tempo de integralização dos créditos por 60 dias. A Profa. Jane comentou que recomendação é, então, aguardar a Pró-Reitoria da UFSCar se pronunciar para tomar as decisões.

2.2. Informe Ofício Capes sobre vigência ProAp. Segundo o ofício a Capes prorrogou o prazo para uso do Recurso até 30/04/20. As alíneas que podem ser usadas são de auxílio financeiro estudante e pesquisador. O programa tem um pouco de saldo no auxílio à pesquisador que pode ser usado para revisão de artigo. Enviar email aos docentes para verificar se alguém tem artigo com aluno pronto para revisão, enfatizando que a liberação depende se o saldo restante é suficiente para o pagamento.

2.3. Informe Situação Bolsas Capes M/D. A Capes tinha transformado 04 (quatro) cotas fixas do programa de mestrado em empréstimo, deixando somente 11 (onze) cotas disponíveis para cadastro de novos bolsistas. Os formulários já tinham sido enviados e os alunos foram avisados que não receberiam mais bolsas. Uma semana depois, a Capes voltou atrás, alegando erro do sistema e devolveu as 04 (quatro) cotas. Essas bolsas estão sendo cadastradas esta semana, a partir de abril, com pagamento em maio. Os alunos bolsistas de Araras conseguiram as bolsas Fapesp e as cotas que seriam deles já foram repassadas para os próximos da lista de espera de bolsas. As bolsas de doutorado não houveram alterações, contando com 07 (sete) cotas fixas do programa. Baseado no que aconteceu, no próximo ano não há garantia que as cotas que serão liberadas após as defesas, poderão ser renovadas e substituídas por outros bolsistas.

2.4. Defesas realizadas à distância. A maioria das defesas foram realizadas sem problemas. A defesa da aluna Larissa, orientada da Prof^a. Adriana foi adiada para uma semana depois. Em relação à defesa do aluno Fábio, orientado da Prof^a. Luciana, houve necessidade de alteração dos membros da banca, pois uma das docentes foi hospitalizada e um outro membro estava sem internet. Assim, a coordenação aprovou a alteração dos membros titulares da banca, conforme nomes sugeridos pela orientadora, mas no final correu tudo bem. E a defesa da aluna Lígia, orientada do Prof. Francisco foi adiada por 60 dias.

3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

O Prof. Vagner Roberto Botaro, informou que começou as aulas da disciplina de Introdução aos Polímeros, on-line via hangouts, e funcionou melhor do que esperava e os alunos gostaram e interagiram bem.

4. EXPEDIENTE

4.1. Desligamento do aluno Renato Tanaka da Silva, orientado da Prof^a. Andréa Madeira Kliauga, porque incorreu no ART. 33º - Será desligado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais o discente que incorrer em uma das seguintes hipóteses: “Desistir do curso, pelo não cumprimento da matrícula semestral”. A CPGCM homologou o desligamento do aluno Renato Tanaka da Silva.

4.2. Definição pela CPGCM do 1º adiamento do Calendário Acadêmico do 1º semestre de 2020, conforme o ATO ADMINISTRATIVO PROPG Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Art. 1º - Sobre aulas e atividades curriculares de disciplinas de Pós-Graduação:

§ 3º - Em caso de necessidade, a CPG deverá aprovar a prorrogação de prazo para integralização de créditos aos alunos em função do replanejamento da oferta de disciplinas pelo Programa, respeitando-se os prazos limites estabelecidos no Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação.

Seguindo as orientações do Ato Administrativo, a Prof^a. Jane sugeriu prorrogar o período letivo deste semestre até **17/07/20**. Conseqüentemente os prazos para lançamento das notas no sistema, também devem ser alterados até meados de agosto. Depois, conforme orientação da ProPg, poderá sofrer nova alteração ou não. Os membros concordaram em adiar o Período letivo deste 1º semestre/20. O comunicado da alteração do Calendário Acadêmico será disponibilizado no site do PPGCM e enviado por email aos docentes e alunos.

4.3. Possibilidade de Alteração do Art. 28 do Regimento Interno que trata do prazo para reconhecimento de créditos externos. Sugestão da 114ª CPG de março, alterar o prazo de 02 anos para 04 ou 05 anos (a discutir) . “ART. 28º - Disciplinas de Pós-Graduação cursadas como discente regular ou especial em qualquer curso externo de Pós-Graduação ao PPGCM-So, após apreciação de equivalência pelo CPGCM, poderão ser reconhecidas até o limite de 40% do total de créditos exigidos para a integralização das disciplinas, desde que cursadas, no máximo, até dois anos antes da matrícula no curso”.

A CPGCM aprovou a alteração do prazo para reconhecimento e convalidação de créditos externos de 02 (dois) para 04 (quatro) anos, ressalvando o pedido de convalidação de créditos em disciplinas cursadas como aluno especial no PPGCM, continua o prazo de 02 (dois) anos até a data da matrícula. A alteração do regimento deverá ser encaminhada aos trâmites para homologação nas instâncias cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, a Prof^a. Jane M. F. de Paiva, encerrou a reunião às 16:20 e eu, Dóris R. M. Albuquerque, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos os membros.

PROF^a. JANE MARIA FAULSTICH DE PAIVA -----
(Coordenadora)

PROF^a. ADRIANA DE OLIVEIRA DELGADO SILVA -----

PROF. AIRTON NATANAEL COELHO DIAS -----

PROF. FRANCISCO TRIVINHO STRIXINO -----

PROF. VAGNER ROBERTO BOTARO -----

PROF. VAGNER ROMITO DE MENDONÇA -----

ANTONIO SAID WEBBE SALES -----
Representante Discentes

DÓRIS REGIANE MACHADO ALBUQUERQUE -----
Secretária do PPGCM